



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.754/99.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender as despesas com a construção de uma praça pública no bairro Alto do Capanema, em Sousa – Paraíba, obedecendo a seguinte classificação:

2.06 – SECRETARIA DE OBRAS

2060010603281041 – Construção de Praças

4.0.0.0 – DESPESA DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

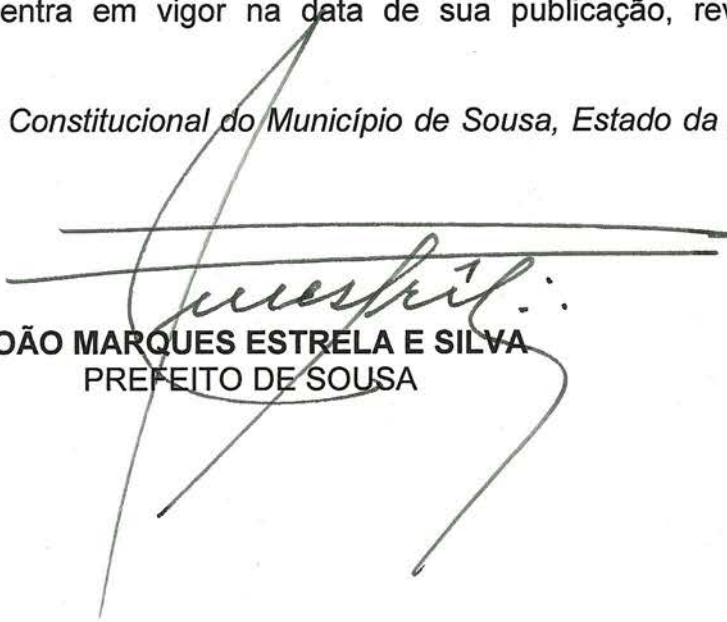
4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÃO R\$ 15.000,00

TOTAL **R\$ 15.000,00**

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II, III, § 1º, Art. 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 09 de julho de 1999.


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
PREFEITO DE SOUSA